



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, com início as quatorze horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de forma presencial na sede do CMDCA, Avenida Eduardo de Castro, 655, Vila São José.: Pauta: “Ofícios enviados pelo MP com as notícias de fato, sobre o conselho tutelar”.; Presentes os conselheiros Luana Priscila Martins, Alais Firmino Cordeiro, Giovanni Miguel da Silva, Barbara Aline Hessel, Ronaldo Vicente Garcia e a presidente Ângela Aparecida dos Santos.; A presidente Ângela agradeceu aos conselheiros presentes e perguntou se todos receberam por e-mail os ofícios que o MP enviou referente a registro de notícia de fato do conselho tutelar ofício MP meia oito um com prazo de cinco dias para responder e o ofício MP meia oito oito, com prazo de quinze dias para responder. Porém a secretária já solicitou prorrogação de prazo de 15 dias e estamos aguardando a resposta que provavelmente será positiva. Os ofícios em questão trata-se de notícia de fato em que cada conselheira de forma bem particular deixou de aplicar o ECA, o MP está solicitando que o CMDCA tome ciência e as devidas providências aplicando a nossa Lei municipal.; O conselheiro Ronaldo solicitou a palavra e disse: “primeiro passo do procedimento é dar ciência as conselheiras tutelares para que apresentem defesa dentro do prazo legal e após a resposta o cmdca se reunirá e decidirá qual será a sanção a ser aplicada.; A presidente Ângela perguntou aos demais conselheiros presentes se todos tem o mesmo entendimento?; Todos os conselheiros presentes concordaram em dar ciência dos ofícios a cada uma das conselheiras tutelares, dando prazo de três dias para apresentar sua resposta por escrito e enviar a sede do cmdca e após o cmdca se reunirá para definir a sanção a ser aplicada as conselheiras tutelares.; Nada mais havendo a tratar na presente e deu-se por encerrada a reunião as quinze horas e cinco minutos se achada de acordo, por mim, Wagma Leite, que lavrei a presente ata e pela Presidente e o Conselho que esteve presente e os demais conselheiros nesta reunião.
XX